

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO DO 12º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015 – 14 HORAS – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – RUA JOSÉ DE SANTANA, 506 – 3º ANDAR.**

---

---

1ª PARTE – EXPEDIENTE – Duração: 1 hora – Art. 72, § 1º – REGIMENTO INTERNO

- \* Chamada inicial;
- \* Oração;
- \* Tribuna Livre;
- \* Oradores Inscritos;
- \* Apresentação, sem discussão, de proposições;

2ª PARTE – ORDEM DO DIA – Duração: 2 horas – Art. 72, § 2º - REGIMENTO INTERNO

- \* Discussão e votação de projetos e demais proposições em pauta, com duração de 1 (uma) hora;
  - \* Comunicações dos Vereadores;
  - \* Leitura e despacho de correspondências;
  - \* Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior (obs.: a leitura da ata da reunião anterior poderá ser dispensada pelo Plenário, caso o seu conteúdo tenha sido disponibilizado aos parlamentares, conforme art. 75, § 4º do Regimento Interno).
  - \* Ordem do dia da reunião seguinte;
  - \* Chamada final.
- 

**ENTREGA DE DIPLOMAS DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

039/2015      **Dom Cláudio Nori Sturm**, pela sua dedicação como bispo da Diocese de Patos de Minas, construindo e inaugurando, em nossa cidade, a Casa do Clero Bom Pastor.

AUTOR        BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO

042/2005      **Kaio Júnio Martins Silva**, pela conquista da medalha de ouro na Olimpíada do Conhecimento (2013/2014) e na Olimpíada Mundial das Profissões WorldSkills 2015, na categoria Tecnologia da Moda, representando nossa cidade no cenário regional, nacional e internacional

AUTOR        LEGISLATIVO MUNICIPAL

**TRIBUNA LIVRE I: KÊNIO FERREIRA DA SILVEIRA** - Diretor Municipal de Trânsito e Transportes.

**ASSUNTO:** Prestar informações sobre a implantação, a organização administrativa, a operacionalização e o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Patos de Minas. (Requerimento 066/2015, de autoria dos Vereadores Lindomar Francisco Tavares e Braz Paulo de Oliveira Júnior).

**TRIBUNA LIVRE II: KELSON CARLOS CLEMENTE** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**ASSUNTO:** Prestar esclarecimentos sobre as inscrições e os critérios do sorteio das pessoas beneficiadas com o Programa “Minha Casa Minha Vida”, no loteamento Jardim Quebec I e II. (Requerimento 073/2015, de autoria do Vereador Lásaro Borges de Oliveira).

**ORADOR INSCRITO:** Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho.

**ASSUNTO:** Conjuntura Nacional

**PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA DISCUSSÃO EM 1º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE DAS PROPOSIÇÕES).**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

653/2015      Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a utilizar provisoriamente os recursos da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, e dá outras providências.

AUTOR      EXECUTIVO MUNICIPAL

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“Como é de amplo conhecimento dessa casa legislativa, bem como de toda a população, não só de nosso município como também de todo o país, a crise financeira e política que assola toda a nação, atingiu de maneira drástica na arrecadação de impostos, bem como no repasse dos recursos públicos, destinados ao município, pelos entes federados, estado e união.*

*Tal insuficiência de recursos tem inviabilizado a Administração Pública Municipal de cumprir com seus compromissos financeiros, principalmente com seus servidores públicos municipais, os quais estão suportando o ônus de receber seus vencimentos mensais atrasados.*

*Não bastasse, a atual crise financeira por que passa o Município, está inviabilizando ainda de cumprir com o compromisso de pagar a tão esperada gratificação natalina, o 13º salário.*

*O 13º salário, ao contrário da finalidade pelo que foi instituído, qual seja, custear as festividades natalícias dos trabalhadores no mês de dezembro, hoje tem sido utilizado para sanar suas dívidas e compromissos assumidos ao logo do ano.*

*Desta forma, a Administração Pública não tem outra alternativa senão utilizar os recursos financeiros advindos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, cujo saldo acumulado ao longo dos anos, são suficientes para cumprir importante compromisso com os servidores.*

*Demais disso, importantes obras destinadas a equipamentos públicos da Saúde e Educação, que se encontram em fase final de execução, tais como Creches e UBS, necessitam de aporte financeiro ordinário para sua conclusão e entrada em funcionamento para o início do próximo exercício, e tais recursos irão viabilizar a conclusão de tais equipamentos.*

*Ressaltamos que atualmente a Administração Pública não dispõe de nenhum outro recurso suficiente para cumprir importante compromisso, principalmente com o servidor público.*

*No ensejo, aproveitamos para dar nova redação ao parágrafo único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 186 de 26 de dezembro de 2002, incluído pela Lei Complementar nº 336*

de 13 de janeiro de 2010, visando aclarar a finalidade do referido recurso, haja vista a necessidade de melhor aproveitar àqueles recursos, sem onerar o erário público municipal.

*Importante salientar que o Município terá o prazo estipulado na Lei, para reposição dos valores na conta específica.*

*Por fim, informamos que tais recursos financeiros oriundos da CIP já vêm sendo utilizados na melhoria e ampliação da rede elétrica nos perímetros rurais e urbanos, inclusive com execução de obras, projetos e processos licitatórios em andamento, devidamente planejados e sua utilização não trará nenhum prejuízo ao bom andamento dos serviços de iluminação pública”.*

## **PROJETOS DE LEI:**

4252/2015 Autorização em pagamento de imóveis a Gerson Tavares de Sousa.  
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“O presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de indenizar o expropriado em razão de desapropriação com a finalidade de instalação de equipamentos comunitários.*

*A efetividade da dação em pagamento, somente ocorrerá quando os imóveis pertencentes ao expropriado estiverem livres e desimpedidos e, portanto, aptos a serem escriturados ao Município”.*

Os imóveis dado em pagamento (5 lotes) pertencem ao Município e estão localizados no Bairro Residencial Gramado, nas ruas Maria Aparecida Caixeta da Cunha (360m<sup>2</sup>), Teodomiro Caixeta (336m<sup>2</sup>), José Dutra (336m<sup>2</sup>), Maria Aparecida Caixeta da Cunha (360m<sup>2</sup> e 312m<sup>2</sup>).

4253/2015 Denomina Elias Ferreira da Silva a atual Rua 05, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

AUTOR BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Relator do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Bartolomeu Ferreira

4254/2015 Denomina Lico Beijo a atual Rua 26, localizada no Bairro Jardim Panorâmico.

AUTOR JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

Relator do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Lindomar Tavares

4255/2015 Denomina Lucas Gabriel Andrade Sousa a atual Rua 21, localizada no Bairro Residencial Barreiro.

AUTOR ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa

Relator do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques

4257/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação do imóvel que especifica.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Lindomar Tavares

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“O presente projeto terá por finalidade a desafetação de um terreno, destinado a equipamento comunitário, cuja área total é de 3.074,09 m<sup>2</sup>, localizado na rua Canadá esquina com a rua Buenos Aires e Rua Esmeralda, no Bairro Boa Vista, medindo 43,45 metros de frente para a rua Canadá, 70,75 metros pelo flanco direito confrontando com a Rua Buenos Aires,*

70,75 metros pelo flanco esquerdo confrontando com os lotes 06 e 08 da quadra A, 43,75 metros pelo fundo confrontando com a Rua Esmeralda, para posterior aprovação de projeto de desmembramento e doação de parte do terreno ao Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Patos de Minas.

*Ressalta-se que o terreno em questão já possui termo de cessão de uso nº 0011/2003, com objetivo de construção de uma sede própria para desenvolvimento e coordenação das atividades desenvolvidas pelo Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo do bairro Boa Vista, a qual já foi realizada”.*

4260/2015 Autoriza o Executivo a promover desafetação e doação de imóvel ao Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“A doação em epígrafe tem como objetivo a construção da sede da Sociedade beneficiária. Na localidade onde fica o imóvel objeto de doação, funcionam algumas Unidades Vicentinas, fazendo as mesmas, parte de um universo de 103 Conferências Vicentinas na cidade e Zona Rural de Patos de Minas, assistindo atualmente 860 pessoas tanto no campo espiritual como materialmente. Assistem também a Sociedade São Vicente de Paulo 192 pessoas residentes nas Vilas Vicentinas e na Instituição de Longa Permanência para Idosos.*

*Dessa forma, a construção da sede da Sociedade visa a implantação de projetos sociais em favor da sociedade”.*

4261/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação com a finalidade de doar o imóvel à empresa Geralda Aparecida de Moraes Ribeiro.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“A doação em epígrafe tem como objetivo a instalação da sede da empresa beneficiária. Trata-se de uma empresa de locação de equipamentos para eventos, tais como: cercamentos metálicos, alambrados, gradis, palcos, coberturas, tendas.*

*A doação de terrenos a empresas tem como objetivo a expansão do setor industrial no Município, atraindo assim novos investimentos, como forma de contribuir para a economia da região bem como a criação de empregos para a população.*

*Dessa forma, a instalação da empresa trará incontestáveis benefícios na esfera sócio-econômica de Patos de Minas e região”.*

*O imóvel (equipamento comunitário) que se pretender desafetar e doar está localizado na Rua das Codornas, no Bairro Alto Limoeiro, com área de 1.060,00 m<sup>2</sup> (um mil e sessenta metros quadrados)”.*

4263/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação com a finalidade de doar imóvel ao Posto de Assistência Espírita “Chico Xavier”.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“A presente desafetação tem como intuito viabilizar um acordo firmado entre o Município de Patos de Minas e a Associação Centro Comunitário Infantil, em que o Município se*

*comprometeu a doar um imóvel de sua propriedade em troca de um imóvel da referida Associação.*

*Tendo em vista que o Posto de Assistência Espírita “Chico Xavier” é o atual possuidor do bem, necessário doação em nome do mesmo.*

*O imóvel desafetado destinado a equipamento comunitário, com área de 3.074,08m<sup>2</sup> (três mil e setenta e quatro metros e oito centímetros quadrados) está localizado na Rua Canadá esquina com a Rua Bueno Aires e Rua Esmeralda, Bairro Boa Vista.”*

4264/2015 Autoriza a doação de um imóvel à Ecopatense Produtos de Limpeza e Higienização Ltda- ME.  
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“O Município doará um terreno medindo 2.100,00 m<sup>2</sup> ( dois mil e cem metros quadrados) com o objetivo de que seja instalado a sede própria para a Ecopatense Produtos de Limpeza e Higienização Ltda – ME.*

*A Administração pode fazer doações de bens móveis e imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades de interesse coletivo.*

*A indústria em questão tem como objetivo produzir produtos de limpeza e higienização; a instalação dessa indústria na cidade trará o crescimento do setor industrial e conseqüentemente a geração de empregos melhorando assim a economia municipal.”*

*O terreno a ser doado localiza-se na Rua José Olímpio de Araújo, Distrito Industrial III.*

## **PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DO MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES).**

**Obs.** *A Comissão de Mérito é aquela que examina determinada proposição sob o ponto de vista exclusivamente de conveniência e oportunidade técnico-política de sua aprovação ou rejeição, isto é, se o projeto é bom ou ruim ao interesse público.*

4225/2015 Oficializa, no Município de Patos de Minas, a Corrida do Pipoquinha, e dá outras providências.  
AUTOR BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

4244/2015 Altera a alínea “hh” do inciso VII do § 1º do art. 1º da Lei nº 7.056, de 12 de janeiro de 2015, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona (concede auxílio de R\$10.000 (dez mil reais) a Casa de Caridade Vovó Ana – CCVA).

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“A presente alteração se faz necessária em vista da necessidade de custeio de despesas como aquisição de uniformes, alimentação e despesas com viagem, sendo necessária a suplementação da Subvenção Social destinada à Entidade”.*

4245/2015 Revoga alínea “i”, inciso VII, §1º do art. 1º e acrescenta alínea “aaa”, no inciso V, §3º do art. 3º da Lei nº 7.056, de 12 de janeiro de 2015, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“A presente alteração se faz necessária uma vez que a quantia de R\$ 6.000,00 destinada à Associação de Moradores do Bairro Alvorada não tem valia como elemento Subvenção Social, sendo necessária sua transferência para o elemento auxílio - aquisição de materiais permanentes”.*

## **PROJETOS PROTOCOLADOS NA CÂMARA MUNICIPAL EM ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES**

4256/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação do imóvel que especifica.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“O presente projeto terá por finalidade a desafetação de um terreno, destinado a equipamento comunitário, cuja área total é de 2.448,23 localizado na Avenida Randolpho Borges Mundim, esquina com a Rua Antônio Marcilio Soares, Bairro Planalto, para posterior aprovação de projeto de desmembramento e doação de parte do terreno ao Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Patos de Minas”.*

4258/2015 Autoriza o Executivo Municipal a promover doação de imóvel à Silifértil Ambiental Ltda.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“A empresa tem como objetivo principal fornecer matéria prima de silicatos de cálcio e magnésio às indústrias de fertilizantes.*

*A doação de terrenos a empresas tem como objetivo a expansão do setor industrial no Município, atraindo assim novos investimentos, como forma de contribuir para a economia da região bem como a criação de empregos para a população.*

*Dessa forma, a instalação da empresa trará incontestáveis benefícios na esfera sócio-econômica de Patos de Minas e região.*

*A área a que se pretende doar é de 5ha (cinco hectares), localizada na Via Patos Alagoas Km 7”.*

4259/2015 Autoriza a Cessão de Uso de Bem Público que identifica à Loja Maçônica “Renovação e Sabedoria” e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Bartolomeu Ferreira

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de cessão de uso por 15 (quinze) anos com à Loja Maçônica “Renovação e Sabedoria” com a finalidade de construção da sua sede própria.*

*I - lote 08, quadra A, situado na Rua A, no bairro Copacabana, com uma área de 313,60 m<sup>2</sup> (trezentos e treze metros e sessenta centímetros quadrados) cadastrado sob inscrição número 13-084-0184-211-000; medindo 15,00 metros de frente para a Rua A, 15,03 metros de fundo, 21,09 metros pelo flanco direito, 20,50 metros pelo flanco esquerdo;*

*II – lote 09, quadra A, situado na Rua A, no bairro Copacabana, com área de 347,39 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados) cadastrado sob inscrição número 13-084-0184-196-000; medindo 16,20 metros +2,83 metros em concordância pela frente com a Rua A, 18,69 metros de fundo, 14,75 metros pelo flanco direito com a Rua A, metros pelo flanco direito, 20,50 metros pelo flanco esquerdo” .*

4262/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação com a finalidade de doar os imóveis à Empresa Cilene Braga Leonel Alves.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**Obs:** O autor apresenta a seguinte justificativa:

*“A doação em epígrafe tem como objetivo a construção da sede da empresa beneficiária. A doação de terrenos a empresas tem como objetivo a expansão do setor industrial no Município, atraindo assim novos investimentos, como forma de contribuir para a economia da região bem como a criação de empregos para a população.*

*Dessa forma, a expansão da empresa trará incontestáveis benefícios na esfera sócio-econômica de Patos de Minas e região.*

*Os imóveis desafetados com área de 252m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) cada, estão localizados Rua 2, Bairro Planalto.”*

## **PAUTA DE INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS:**

***De acordo com o Regimento Interno (Resolução 289/2015):***

*Art. 118. **Indicação** é a proposição por meio da qual o Vereador sugere às autoridades competentes medidas de interesse público, respeitadas, em qualquer hipótese, as funções e competências constitucionais e legais.*

*Art. 119. **Moção** é a proposição em que é sugerida a manifestação política da Câmara sobre determinado assunto, reivindicando providências, aplaudindo, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, manifestando pesar, apelando, protestando ou repudiando.*

*Art. 120. **Requerimento** é a proposição dirigida por qualquer Vereador, Comissão, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar, ao Presidente ou à Mesa, sobre matéria de competência da Câmara.*

## **INDICAÇÕES**

**Nº/AUTOR**

**ASSUNTO**

0581/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a instalação de um poste de iluminação pública na rotatória da Praça PEC, situada na Avenida das Paineiras, no Bairro Alto da Colina.

AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista

0582/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para a construção de uma passarela para pedestres

- sobre a Avenida Fátima Porto, antes da rotatória que liga os bairros Jardim Aquarius e Alto da Colina.
- AUTOR Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES – David Balla  
0583/2015 Ao Deputado Federal Luiz Gonzaga Ribeiro - Subtenente Gonzaga, solicitando alocar recursos financeiros para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas realizar o transporte de pacientes encaminhados a outros municípios para tratamento.
- AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista  
0584/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para a realização de poda da grama e do mato ao redor da quadra poliesportiva, localizada no Bairro Residencial Sorriso.
- AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa  
0585/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para interditar a passagem da Avenida Paracatu para a Rua Zama Alves, no Bairro do Rosário.
- AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa  
0586/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para o recapeamento da Avenida Maria de Fátima Borges, entre as avenidas Afonso Queiroz e Dilermando Gomes de Deus, no Bairro Sebastião Amorim.
- AUTOR Vereador VALDIR REIS DE JESUS

#### **REQUERIMENTO – SOLICITAÇÃO**

- 077/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando o envio à Câmara Municipal de cópia integral da documentação que originou a prorrogação do processo seletivo para o cargo de enfermeiro.
- AUTOR Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

#### **REQUERIMENTOS – VOTOS DE PESAR**

- 0577/2015 **José Geraldo da Silva**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0578/2015 **Belcholina Estevão**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0579/2015 **Isaura da Rocha Filgueira**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0580/2015 **Gilma Maria Siqueira**



AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

0581/2015 **Walter Caixeta**

AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

0582/2015 **João Francisco da Silva**

AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

0583/2015 **Antônio Dias da Silva**

AUTORES Vereadores LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.